

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui qualificação exclusiva para execução do objeto;

CONSIDERANDO que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: INSCRIÇÕES PARA 04 (QUATRO) PARTICIPANTES NO EVENTO “A XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS”, COM O TEMA “A TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES PASSA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 A 25 DE ABRIL DE 2025 EM BRASÍLIA- DF.

Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, INSCRITA NO CNPJ (MF) DE Nº 83.594.978/0001-56

Valor Global: R\$ 3.188,00 (três mil, cento e oitenta e oito reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Caiçara do Norte.

Caiçara do Norte/RN, 08 de abril de 2025.

Weslley Morais de Souza
Presidente da Câmara Municipal